



AVISO IMPORTANTE:



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Exercícios comentados, questões e mapas mentais
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



GUARARAPES - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
- SÃO PAULO

Professor de Educação
Básica- PEB I

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025

CÓD: SL-030JH-25
7908433278634

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários)	9
2. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.....	10
3. Pontuação.....	14
4. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.....	16
5. Concordância verbal e nominal	25
6. Regência verbal e nominal.....	26
7. Colocação pronominal	28
8. Crase	29

Matemática

1. Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal	37
2. Mínimo múltiplo comum e Máximo divisor comum.....	38
3. Razão e proporção	39
4. Regra de três simples ou composta	41
5. Porcentagem.....	42
6. Equações do 1º ou do 2º graus.....	44
7. Sistema de equações do 1º grau.....	46
8. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa	48
9. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico	51
10. Tratamento da informação – média aritmética simples	55
11. Noções de geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras e de Tales	56

Conhecimentos Pedagógicos & Legislação

1. Dimensão Pedagógica – Currículo, Planejamento e Avaliação da Aprendizagem.....	71
2. O cotidiano escolar e as teorias e metodologias didáticas	72
3. Avaliação no Ensino Fundamental	76
4. Educação Integral.....	81
5. Dimensão do Educando – Aprendizagem e Socialização	82
6. Concepções de desenvolvimento e aprendizagem.....	85
7. Infâncias e culturas infantis.....	91
8. Cultura digital.....	92
9. O conhecimento no Ensino Fundamental (Anos Iniciais).....	94
10. Alfabetização e Letramento	98
11. Educação matemática	99
12. Currículo, suas áreas de conhecimento e temas transversais do Ensino Fundamental	106
13. Dimensão Social, Organizacional e Política da Escola	109
14. Concepções de educação, de escola e sua função social.....	113

15. Educação para a democracia, direitos humanos e multiculturalidade na escola	115
16. Políticas de inclusão e educação especial.....	118
17. Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	124
18. Docência e identidade profissional.....	125
19. Legislação educacional.....	127

Bibliografia

1. ALAVARSE, O.M. A organização do ensino fundamental em ciclos: algumas questões. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 14, 2009	133
2. BARBOSA, M.C.S. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entretecer destas culturas. Educação & Sociedade, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, 2007.....	133
3. BENEVIDES, M.V. Educação para a democracia. Lua Nova – Revista de Cultura e Política, São Paulo, v. 38, 1996	133
4. BERBEL, N.A.N. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. Semina: Ciências Sociais e Humanas, [S.l.], v. 32, n. 1, jan./jun. 2011	134
5. BOAS, B.M.F.V., SOARES, E.R.M. (org.). Avaliação das aprendizagens, para as aprendizagens e como aprendizagem: obra pedagógica do professor. 1. ed. Campinas: Papyrus, 2022.....	134
6. BRASIL. Guia de telas: sobre usos de dispositivos digitais. Brasília, 2023.....	135
7. BUCKINGHAM, D. Cultura Digital, Educação Midiática e o Lugar da Escolarização. Educação & Realidade, n. 35, v. 3, 2010	138
8. CANDAU, V. M. F. Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas. Currículo sem Fronteiras, v. 11, n. 2, 2011	140
9. CARVALHO, M.P. Sucesso e fracasso escolar: uma questão de gênero. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 29, n. 1, 2003	142
10. COSTA, R. L. S. Neurociência e aprendizagem. Revista Brasileira de Educação, v. 28, 2023.....	142
11. FERREIRO, E. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 2010.....	144
12. FRADE, I., ARAÚJO, M., GLÓRIA, J. Multimodalidade na alfabetização: usos da leitura e da escrita digital por crianças em contexto escolar. Revista Brasileira de Alfabetização, Belo Horizonte, v. 1, n. 8, jul./dez. 2018	144
13. FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.....	145
14. JÓFIL, Z. Piaget, Vygotsky, Freire e a construção do conhecimento na escola. Educação: Teorias e Práticas, Recife, v. 2, n. 2, dez. 2002.....	154
15. LIBÂNEO, J.C. Didática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2017	156
16. LIBÂNEO, J.C. Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas. Educar, Curitiba, n. 17, 2001. p. 153-176	159
17. MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus Editorial, 2015.....	160
18. NACARATO, A. M., PASSOS, C. L. B., MENGALI, B.L.S. A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender. 1. ed. São Paulo: Autêntica, 2019.....	161
19. POLONIA, A.C., DESSEN, M.A. Em busca de uma compreensão das relações entre família e escola. Psicologia Escolar e Educacional, v.9, n.2, 2005.....	162
20. SANTANA, E. M., SILVA, E. B. Práticas pedagógicas e aprendizagem dos educandos da EJA: problematizações contemporâneas. Revista de Estudos em Educação e Diversidade, v. 2, n. 3, 2021.....	162
21. SASSERON, L.H., CARVALHO, A.M.P. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. Investigações em Ensino de Ciências, Porto Alegre, v. 16, n. 1, b, 2011	163
22. SILVA, R. R. D. Currículo, conhecimento e transmissão cultural: contribuições para uma teorização pedagógica contemporânea. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 46, n. 159, 2016	163
23. SOARES, M. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 25, 2004 ..	164
24. SOTERO, E.C., PEREIRA, I.D., SANTOS, S.B. Pedagogias negras: o antirracismo, o bem viver e a corporeidade. Inter-Ação, Goiânia, v. 46, n. 3, 2021.....	164

25. VEIGA, I.P. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In VEIGA, I. P. (org.). Projeto políticopedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998. p.11-35.....	165
26. ZANARDI, T.A.C. Educação integral, tempo integral e paulo freire: os desafios da articulação conhecimento-tempo território. Revista e-curriculum, são paulo, v. 14, N. 1, 2016.....	170

Legislação educacional

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Capítulo II, Seção I (Artigos 208 a 214).....	173
2. Lei nº 8.069/1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Artigos 1º ao 6º, 15 ao 18-B, 53 a 59 e 131 a 137.....	176
3. Lei nº 9.394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.....	179
4. Base Nacional Comum Curricular: Introdução, Estrutura da BNCC e A Etapa do Ensino Fundamental – anos iniciais.....	198
5. Parecer CNE/SEB nº 06/2010 – Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. EJA. Brasília: CNE, 2010 ...	242
6. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva	260
7. Resolução CNE/CEB nº 07/2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos	266
8. Resolução CNE/CP nº 01/2004: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.....	274
9. Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem.....	275

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS)

Compreender um texto nada mais é do que analisar e decodificar o que de fato está escrito, seja das frases ou de ideias presentes. Além disso, interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade.

A compreensão básica do texto permite o entendimento de todo e qualquer texto ou discurso, com base na ideia transmitida pelo conteúdo. Ademais, compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

A interpretação de texto envolve explorar várias facetas, desde a compreensão básica do que está escrito até as análises mais profundas sobre significados, intenções e contextos culturais. No entanto, Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se extrair os tópicos frasais presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na compreensão do conteúdo exposto, uma vez que é ali que se estabelecem as relações hierárquicas do pensamento defendido, seja retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se atentar às ideias do autor, o que não implica em ficar preso à superfície do texto, mas é fundamental que não se criem suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. Ademais, a leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente.

Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os tópicos frasais presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido; retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas.

Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto envolve realizar uma análise objetiva do seu conteúdo para verificar o que está explicitamente escrito nele. Por outro lado, a interpretação vai além, relacionando as ideias do texto com a realidade. Nesse processo, o leitor extrai conclusões subjetivas a partir da leitura.

Principais características do texto literário

Há diferença do texto literário em relação ao texto referencial, sobretudo, por sua carga estética. Esse tipo de texto exerce uma linguagem ficcional, além de fazer referência à função poética da linguagem.

Uma constante discussão sobre a função e a estrutura do texto literário existe, e também sobre a dificuldade de se entenderem os enigmas, as ambiguidades, as metáforas da literatura. São esses elementos que constituem o atrativo do texto literário: a escrita diferenciada, o trabalho com a palavra, seu aspecto conotativo, seus enigmas.

A literatura apresenta-se como o instrumento artístico de análise de mundo e de compreensão do homem. Cada época conceituou a literatura e suas funções de acordo com a realidade, o contexto histórico e cultural e, os anseios dos indivíduos daquele momento.

– **Ficcionalidade:** os textos baseiam-se no real, transfigurando-o, recriando-o.

– **Aspecto subjetivo:** o texto apresenta o olhar pessoal do artista, suas experiências e emoções.

– **Ênfase na função poética da linguagem:** o texto literário manipula a palavra, revestindo-a de caráter artístico.

– **Plurissignificação:** as palavras, no texto literário, assumem vários significados.

Principais características do texto não literário

Apresenta peculiaridades em relação a linguagem literária, entre elas o emprego de uma linguagem convencional e denotativa. Além disso, tem como função informar de maneira clara e sucinta, desconsiderando aspectos estilísticos próprios da linguagem literária.

Os diversos textos podem ser classificados de acordo com a linguagem utilizada. Ademais, a linguagem de um texto está condicionada à sua funcionalidade. Quando pensamos nos diversos tipos e gêneros textuais, devemos pensar também na linguagem adequada a ser adotada em cada um deles. Para isso existem a linguagem literária e a linguagem não literária.

Diferente do que ocorre com os textos literários, nos quais há uma preocupação com o objeto linguístico e também com o estilo, os textos não literários apresentam características bem delimitadas para que possam cumprir sua principal missão, que é, na maioria das vezes, a de informar. Quando pensamos em informação, alguns elementos devem ser elencados, como a objetividade, a transparência e o compromisso com uma linguagem não literária, afastando assim possíveis equívocos na interpretação de um texto.

SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS. SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS
— Introdução

A significação das palavras é um aspecto fundamental da comunicação, sendo responsável por garantir que a mensagem transmitida seja compreendida da maneira correta pelo interlocutor. Dentro da Gramática Normativa, esse estudo é abordado pela área da Semântica, que se dedica a investigar os diferentes sentidos que as palavras podem assumir em diversos contextos.

Ao utilizarmos a língua portuguesa, as palavras não possuem um único significado; sua interpretação pode variar conforme o contexto em que são inseridas, o tom do discurso ou até mesmo a intenção do emissor. Por isso, compreender a significação das palavras é essencial para aprimorar a clareza e a precisão na comunicação, especialmente em situações formais, como em provas de concursos públicos ou na redação de documentos oficiais.

— Antônimo e Sinônimo

A compreensão de antônimos e sinônimos é fundamental para enriquecer o vocabulário e tornar a comunicação mais variada e expressiva. Esses conceitos desempenham um papel crucial na produção textual e na interpretação de textos, ajudando a evitar repetições indesejadas e a construir discursos mais coesos e precisos.

Antônimo: Palavras de Sentidos Opostos

Antônimos são palavras que possuem significados opostos ou contrários entre si. Eles são utilizados para criar contrastes e realçar diferenças em um texto, contribuindo para a clareza e a força do discurso. A habilidade de identificar e usar antônimos corretamente é uma ferramenta valiosa para quem deseja aprimorar a expressão escrita e oral.

Exemplos de Antônimos:

– **Felicidade vs. Tristeza:** A felicidade representa um estado de contentamento e alegria, enquanto a tristeza denota um estado de desânimo ou infelicidade.

– **Homem vs. Mulher:** Aqui, temos a oposição entre os gêneros, onde o homem representa o masculino e a mulher, o feminino.

– **Claro vs. Escuro:** Estes termos indicam a presença ou ausência de luz, respectivamente.

Os antônimos também podem ser úteis na elaboração de comparações e na construção de argumentos. Por exemplo, ao escrever uma redação, ao mostrar um ponto de vista negativo e depois contrastá-lo com um ponto de vista positivo, a ideia é reforçada e o texto ganha em riqueza argumentativa.

— Sinônimo: Palavras de Sentidos Semelhantes

Sinônimos são palavras que possuem significados iguais ou muito parecidos e que, portanto, podem substituir uma à outra em diferentes contextos sem alterar o sentido da frase. O uso de sinônimos é especialmente útil na produção de textos mais sofisticados, pois permite evitar a repetição excessiva de palavras, tornando a escrita mais fluida e interessante.

Exemplos de Sinônimos:

– **Felicidade:** alegria, contentamento, júbilo.

– **Homem:** varão, macho, cavaleiro.

– **Inteligente:** sábio, esperto, perspicaz.

O uso adequado de sinônimos demonstra um domínio amplo do vocabulário e a capacidade de adaptar a linguagem a diferentes contextos, o que é especialmente importante em redações de concursos públicos e exames, nos quais a repetição excessiva de termos pode ser vista como uma limitação do repertório linguístico do candidato.

A Importância dos Antônimos e Sinônimos na Produção Textual

O emprego de antônimos e sinônimos na construção de textos é um recurso estilístico que permite ao autor variar a linguagem, evitar monotonia e enriquecer a mensagem. Um texto repleto de repetições tende a se tornar cansativo e pouco envolvente para o leitor, ao passo que a alternância de termos similares e o uso de palavras opostas conferem dinamismo e elegância à escrita.

Por exemplo, ao escrever uma redação, em vez de repetir a palavra “importante” diversas vezes, o autor pode substituí-la por termos como “relevante”, “significativo” ou “fundamental”, demonstrando, assim, um maior domínio da língua e capacidade de expressão.

Além disso, a compreensão de antônimos é útil para a elaboração de argumentos. Em uma dissertação argumentativa, por exemplo, o uso de termos opostos pode reforçar ideias ao contrastar pontos positivos e negativos, facilitando a defesa de um ponto de vista.

MATEMÁTICA

SITUAÇÕES-PROBLEMA ENVOLVENDO: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO COM NÚMEROS RACIONAIS NAS SUAS REPRESENTAÇÕES FRACIONÁRIA OU DECIMAL

A habilidade de resolver problemas matemáticos é aprimorada através da prática e do entendimento dos conceitos fundamentais. Neste contexto, a manipulação de números racionais, seja em forma fracionária ou decimal, mostra-se como um aspecto essencial. A familiaridade com essas representações numéricas e a capacidade de transitar entre elas são competências essenciais para a resolução de uma ampla gama de questões matemáticas. Vejamos alguns exemplos:

01. (Câmara Municipal de São José dos Campos/SP – Analista Técnico Legislativo – Designer Gráfico – VUNESP) Em um condomínio, a caixa d'água do bloco A contém 10 000 litros a mais de água do que a caixa d'água do bloco B. Foram transferidos 2 000 litros de água da caixa d'água do bloco A para a do bloco B, ficando o bloco A com o dobro de água armazenada em relação ao bloco B. Após a transferência, a diferença das reservas de água entre as caixas dos blocos A e B, em litros, vale

- (A) 4 000.
- (B) 4 500.
- (C) 5 000.
- (D) 5 500.
- (E) 6 000.

Resolução:

$$A = B + 10000 \quad (I)$$

$$\text{Transferidos: } A - 2000 = 2.B, \text{ ou seja, } A = 2.B + 2000 \quad (II)$$

Substituindo a equação (II) na equação (I), temos:

$$2.B + 2000 = B + 10000$$

$$2.B - B = 10000 - 2000$$

$$B = 8000 \text{ litros (no início)}$$

$$\text{Assim, } A = 8000 + 10000 = 18000 \text{ litros (no início)}$$

Portanto, após a transferência, fica:

$$A' = 18000 - 2000 = 16000 \text{ litros}$$

$$B' = 8000 + 2000 = 10000 \text{ litros}$$

Por fim, a diferença é de : $16000 - 10000 = 6000$ litros

Resposta: E.

02. (EBSERH/ HUSM/UFSM/RS – Analista Administrativo – AOC) Uma revista perdeu $1/5$ dos seus 200.000 leitores.

Quantos leitores essa revista perdeu?

- (A) 40.000.
- (B) 50.000.
- (C) 75.000.
- (D) 95.000.

(E) 100.000.

Resolução:

Observe que os 200.000 leitores representa o todo, daí devemos encontrar $1/5$ desses leitores, ou seja, encontrar $1/5$ de 200.000.

$$1/5 \times 200.000 = \frac{1 \times 200.000}{5} = \frac{200.000}{5} = 40.000$$

Desta forma, 40000 representa a quantidade que essa revista perdeu

Resposta: A.

03. (PM/SP – Oficial Administrativo – VUNESP) Uma pessoa está montando um quebra-cabeça que possui, no total, 512 peças. No 1.º dia foram montados $5/16$ do número total de peças e, no 2.º dia foram montados $3/8$ do número de peças restantes. O número de peças que ainda precisam ser montadas para finalizar o quebra-cabeça é:

- (A) 190.
- (B) 200.
- (C) 210.
- (D) 220.
- (E) 230.

Resolução:

Neste exercício temos que 512 é o total de peças, e queremos encontrar a parte, portanto é a mesma forma de resolução do exercício anterior:

No 1.º dia foram montados $5/16$ do número total de peças Logo é $5/16$ de 512, ou seja:

$$\frac{5}{16} \times 512 = \frac{5 \times 512}{16} = \frac{2560}{16} = 160$$

Assim, 160 representa a quantidade de peças que foram montadas no primeiro dia. Para o segundo dia teremos $512 - 160 = 352$ peças restantes, então devemos encontrar $3/8$ de 352, que foi a quantidade montada no segundo dia.

$$\frac{3}{8} \times 352 = \frac{3 \times 352}{8} = \frac{1056}{8} = 132$$

Logo, para encontrar quantas peças ainda precisam ser montadas iremos fazer a subtração $352 - 132 = 220$.

Resposta: D.

04. (Prof. Maranguape/CE – Prof. de educação básica – Matemática – GR Consultoria e Assessoria) João gastou R\$ 23,00, equivalente a terça parte de $\frac{3}{5}$ de sua mesada. Desse modo, a metade do valor da mesada de João é igual a:

- (A) R\$ 57,50;
- (B) R\$ 115,00;
- (C) R\$ 172,50;
- (D) R\$ 68,50.

Resolução:

Vamos representar a mesada pela letra x .

Como ele gastou a terça parte (que seria $\frac{1}{3}$) de $\frac{3}{5}$ da mesada (que equivale a 23,00), podemos escrever da seguinte maneira:

$$\frac{1}{3} \cdot \frac{3}{5} x = \frac{x}{5} = 23 \rightarrow x = 23 \cdot 5 \rightarrow x = 115$$

Logo, a metade de $115 = 115/2 = 57,50$

Resposta: A.

05. (FINEP – Assistente – CESGRANRIO) Certa praça tem 720 m² de área. Nessa praça será construído um chafariz que ocupará 600 dm².

Que fração da área da praça será ocupada pelo chafariz?

- (A) $\frac{1}{600}$
- (B) $\frac{1}{120}$
- (C) $\frac{1}{90}$
- (D) $\frac{1}{60}$
- (E) $\frac{1}{12}$

Resolução:

$$600 \text{ dm}^2 = 6 \text{ m}^2$$

$$\frac{6}{720} : \frac{6}{6} = \frac{1}{120}$$

Resposta: B.

MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM E MÁXIMO DIVISOR COMUM

MÁXIMO DIVISOR COMUM

O máximo divisor comum de dois ou mais números naturais não nulos é o maior divisor comum desses números. Esse conceito é útil em situações onde queremos dividir ou agrupar quantidades da maior forma possível, sem deixar restos.

Passos para Calcular o MDC:

- Identifique todos os fatores primos comuns entre os números.
- Se houver mais de um fator comum, multiplique-os, usando o menor expoente de cada fator.
- Se houver apenas um fator comum, esse fator será o próprio MDC.

Exemplo 1: Calcule o MDC entre 15 e 24.

Primeiro realizamos a decomposição em fatores primos

15	3	24	2
5	5	12	2
1		6	2
		3	3
		1	

então

$$15 = 3 \cdot 5$$

$$24 = 2^3 \cdot 3$$

O único fator comum entre eles é o 3, e ele aparece com o expoente 1 em ambos os números.

Portanto, o $MDC(15,24) = 3$

Exemplo 2: Calcule o MDC entre 36 e 60

Primeiro realizamos a decomposição em fatores primos

36	3	60	2
12	3	30	2
4	2	15	3
2	2	5	5
1		1	

então

$$36 = 2^2 \cdot 3^2$$

$$60 = 2^2 \cdot 3 \cdot 5$$

Os fatores comuns entre eles são 2 e 3. Para o fator 2, o menor expoente é 2 e para o fator 3, o menor expoente é 1.

Portanto, o $MDC(36,60) = 2^2 \cdot 3^1 = 4 \cdot 3 = 12$

Exemplo 3: CEBRASPE - 2011

O piso de uma sala retangular, medindo 3,52 m \times 4,16 m, será revestido com ladrilhos quadrados, de mesma dimensão, inteiros, de forma que não fique espaço vazio entre ladrilhos vizinhos. Os ladrilhos serão escolhidos de modo que tenham a maior dimensão possível. Na situação apresentada, o lado do ladrilho deverá medir

- (A) mais de 30 cm.
- (B) menos de 15 cm.
- (C) mais de 15 cm e menos de 20 cm.
- (D) mais de 20 cm e menos de 25 cm.
- (E) mais de 25 cm e menos de 30 cm.

As respostas estão em centímetros, então vamos converter as dimensões dessa sala para centímetros:

$$3,52\text{m} = 3,52 \times 100 = 352\text{cm}$$

$$4,16\text{m} = 4,16 \times 100 = 416\text{cm}$$

Agora, para os ladrilhos quadrados se encaixarem perfeitamente nessa sala retangular, a medida do lado do ladrilho quadrado deverá ser um divisor comum de 352 e 416, que são as dimensões dessa sala. Mas, como queremos que os ladrilhos tenham a maior dimensão possível, a medida do seu lado deverá ser o maior divisor comum (MDC) de 352 e 416

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS & LEGISLAÇÃO

DIMENSÃO PEDAGÓGICA – CURRÍCULO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A prática educativa é um processo intencional, dinâmico e complexo, que demanda não apenas conhecimento técnico-pedagógico, mas também uma compreensão crítica das estruturas que sustentam o trabalho docente. Nesse cenário, a dimensão pedagógica da educação se revela como o eixo central das ações escolares, sustentada por três pilares essenciais: o currículo, o planejamento e a avaliação da aprendizagem. Esses três elementos, quando articulados de forma coerente, permitem uma prática educativa significativa, contextualizada e voltada para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Currículo: Conceitos, Abordagens e Práticas

O currículo é um dos principais elementos estruturantes do trabalho pedagógico, pois ele expressa as intenções educativas, os conteúdos escolares e as práticas sociais que a escola assume como relevantes. Em termos legais, o currículo é definido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) como o conjunto de conteúdos, métodos e critérios de avaliação a serem utilizados no processo de ensino-aprendizagem.

Sob uma perspectiva tradicional, o currículo era visto como um conjunto linear e normativo de conteúdos a serem transmitidos pelo professor. Entretanto, as abordagens críticas e pós-críticas superaram essa visão reducionista, ao defenderem que o currículo é também um campo de disputas políticas e culturais, no qual se define o que deve ser ensinado, para quem, como e com que finalidade. Nesse sentido, autores como Paulo Freire, Michael Apple e Tomaz Tadeu da Silva contribuíram para ampliar a compreensão do currículo como um instrumento político de inclusão ou exclusão.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), implementada nos últimos anos, trouxe uma padronização dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento para todas as etapas da educação básica, articulando competências gerais e específicas. Ela é um exemplo de currículo oficial, que deve ser interpretado pelas redes e escolas de maneira contextualizada. Já o currículo real é aquele que efetivamente se concretiza nas salas de aula, e o currículo oculto refere-se aos valores, normas e comportamentos que são transmitidos de forma não intencional.

Portanto, compreender o currículo implica reconhecer sua dimensão técnica e política, sua função organizadora do conhecimento escolar e seu papel na formação cidadã dos sujeitos.

Planejamento Educacional: Finalidade, Tipos e Estratégias

O planejamento educacional é o instrumento pelo qual o professor organiza sua prática docente, garantindo intencionalidade e coerência às ações desenvolvidas no cotidiano escolar.

Planejar é antecipar ações, prever caminhos, articular objetivos, conteúdos, metodologias e critérios de avaliação. O planejamento, portanto, está diretamente vinculado ao projeto político-pedagógico da escola e à proposta curricular adotada pela rede de ensino.

Existem diferentes níveis e tipos de planejamento: o planejamento de longo prazo (anual ou semestral), o de médio prazo (por unidade ou bimestre) e o de curto prazo (diário ou por aula). Cada um tem suas especificidades, mas todos devem estar articulados entre si e com os objetivos educacionais mais amplos.

Entre os princípios que devem nortear o planejamento destacam-se a flexibilidade, a contextualização, a interdisciplinaridade e a participação. Um planejamento eficaz não é rígido ou engessado, mas sim um documento vivo, que deve ser constantemente revisto, ajustado e reconstruído conforme as necessidades da turma, os imprevistos do processo educativo e os resultados obtidos nas avaliações.

Ademais, o planejamento deve partir do diagnóstico da realidade dos estudantes, suas condições socioculturais e seus estilos de aprendizagem. Ao fazê-lo, o docente assegura a equidade no processo de ensino, adaptando estratégias e recursos às diferentes necessidades presentes na sala de aula.

Avaliação da Aprendizagem: Funções, Tipos e Princípios

A avaliação é uma das dimensões mais complexas da prática pedagógica. Trata-se de um processo contínuo, sistemático e intencional, que visa compreender e acompanhar a evolução da aprendizagem dos estudantes. Sua finalidade não deve ser apenas classificatória ou punitiva, mas primordialmente formativa, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas docentes e para a melhoria da aprendizagem.

Entre os principais tipos de avaliação, destacam-se:

- Avaliação diagnóstica: realizada no início de um processo, serve para identificar os conhecimentos prévios dos alunos;
- Avaliação formativa: ocorre durante o processo de ensino, com o objetivo de orientar o estudante e o professor sobre os avanços e dificuldades;
- Avaliação somativa: realizada ao final de uma etapa, busca verificar se os objetivos de aprendizagem foram alcançados.

Para que a avaliação cumpra seu papel pedagógico, ela deve estar articulada ao planejamento e ao currículo. Além disso, os instrumentos avaliativos devem ser variados, contextualizados e coerentes com os objetivos propostos. Avaliar não é apenas aplicar provas, mas também utilizar portfólios, autoavaliações, projetos, rodas de conversa, entre outros recursos.

A avaliação deve, ainda, respeitar os princípios da equidade, da transparência e da justiça. A prática avaliativa excludente, centrada na memorização ou na padronização excessiva, compromete a qualidade do ensino e o direito de aprender dos estudantes.

Integração Currículo–Planejamento–Avaliação: Coerência e Qualidade

A eficácia do trabalho pedagógico depende, em grande medida, da articulação coerente entre o currículo, o planejamento e a avaliação. Esses três elementos formam um sistema integrado: o currículo define o que ensinar, o planejamento organiza como ensinar e a avaliação verifica como e o quanto se aprendeu. Quando essa tríade está desconectada, a prática pedagógica se torna fragmentada, incoerente e ineficaz.

A integração entre esses elementos exige que os objetivos de aprendizagem estejam claramente definidos, que as estratégias pedagógicas sejam condizentes com tais objetivos e que os instrumentos de avaliação realmente capturem o desenvolvimento das competências pretendidas. Essa coerência interna fortalece a intencionalidade da prática educativa e amplia as possibilidades de sucesso escolar dos alunos.

Além disso, essa articulação favorece a construção de uma escola democrática e inclusiva, na qual todos os sujeitos têm oportunidade de aprender, participar e se desenvolver. O professor, como mediador desse processo, deve agir de forma reflexiva, ética e comprometida com a aprendizagem de todos.

Prática Pedagógica com Intencionalidade e Reflexão

Compreender e aplicar os princípios do currículo, do planejamento e da avaliação da aprendizagem é condição indispensável para o exercício de uma prática pedagógica efetiva e transformadora. Esses três pilares da dimensão pedagógica não devem ser tratados de forma isolada, mas sim como partes de um mesmo processo formativo, voltado para a construção de uma educação de qualidade social.

Para os candidatos de concursos públicos, o domínio desses conteúdos exige não apenas memorização de definições, mas sobretudo compreensão crítica e capacidade de análise prática. As bancas examinadoras valorizam cada vez mais questões situacionais, que exigem do candidato a leitura contextualizada dos fundamentos legais e teóricos que embasam a prática educativa.

É importante lembrar que uma prática pedagógica de qualidade pressupõe formação continuada, reflexão crítica, compromisso ético e sensibilidade às diferenças. Currículo, planejamento e avaliação não são meras ferramentas técnicas, mas dispositivos políticos que contribuem para a emancipação dos sujeitos e para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Assim, cabe ao educador — e ao candidato que almeja atuar no serviço público educacional — apropriar-se desses instrumentos com intencionalidade, criticidade e competência, reafirmando o papel da escola como espaço de aprendizagem, cidadania e transformação social.

O COTIDIANO ESCOLAR E AS TEORIAS E METODOLOGIAS DIDÁTICAS

Conceitos e estratégias dos processos de ensino e de aprendizagem

As tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) dissolveram fronteiras entre os espaços virtual e físico, criando espaços híbridos de conexões. Nestes, surgem novas formas de ensinar e aprender, sustentadas por uma diversidade de tecnologias e de suas ferramentas e linguagens midiáticas, que possibilitam a interação e a atuação do aluno como protagonista e autor de conteúdos, estabelecendo assim novas relações com a aprendizagem e a construção do conhecimento. Nesse contexto, surgem também novas concepções didáticas e estratégias de ensino–aprendizagem que valorizam metodologias mais ativas e superam abordagens educacionais centradas na fala do professor, na leitura de livros e na passividade do estudante .

Concepções didáticas

A reinvenção da educação é um assunto bastante discutido, assim como novas concepções de aprendizagem, trazidas especialmente pelo cenário das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs). No entanto, o cenário contemporâneo foi impulsionado por movimentos educacionais de grande importância histórica.

Experiência com metodologias ativas em sala de aula, desde a educação básica até o ensino superior, se caracteriza pela inter-relação entre educação, cultura, sociedade, política e escola, sendo desenvolvida por meio de métodos ativos e criativos, centrados na atividade do aluno com a intenção de propiciar a aprendizagem.

Por mais que haja relação entre metodologias ativas e tecnologias digitais, essa concepção é anterior ao advento das TDICs. O aluno como ser ativo faz parte da concepção pedagógica do movimento denominado Escola Nova, que foi um divisor em relação às metodologias tradicionais.

A Escola Nova representou uma alteração marcante em abordagens que colocavam o aluno em posição passiva no processo de ensino e aprendizagem: o aprendizado costumava ser centralizado na figura do professor e a escola focava no ensino. A proposta desse movimento se contrapõe ao ensino tradicional, pois coloca o aluno no centro do processo, enfatizando a necessidade de seu protagonismo durante a aprendizagem.

No final do século XIX, o questionamento da tradição pedagógica começa a ganhar destaque, ressaltando e privilegiando a atividade do aluno, compreendida como mola propulsora da aprendizagem. O Quadro abaixo demonstra as principais diferenças entre a didática tradicional e a Escola Nova.

BIBLIOGRAFIA

ALAVARSE, O.M. A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CICLOS: ALGUMAS QUESTÕES. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, RIO DE JANEIRO, V. 14, 2009

O artigo “A organização do ensino fundamental em ciclos: algumas questões”, escrito por Ocimar Munhoz Alavarse e publicado na Revista Brasileira de Educação em 2009, aborda a temática da organização do ensino fundamental em ciclos.

O autor inicia o texto apresentando a origem do ciclo no Brasil, destacando sua proposta de superar a reprovação e a exclusão escolar, além de promover uma educação mais significativa e integrada. Em seguida, o autor analisa algumas questões referentes à implementação do ciclo, como a formação de professores, a organização curricular e a avaliação.

Alavarse aponta que a formação de professores é fundamental para a efetivação do ciclo, pois é necessário um novo olhar sobre a prática pedagógica, que leve em consideração as diferentes fases de desenvolvimento das crianças e adolescentes. A organização curricular também é uma questão relevante, pois é necessário um planejamento que contemple a integração entre as áreas do conhecimento e a diversidade cultural dos alunos.

Em relação à avaliação, o autor destaca que o ciclo propõe uma avaliação formativa, que visa acompanhar o desenvolvimento dos alunos ao longo do processo educativo. No entanto, essa proposta ainda enfrenta desafios, como a falta de clareza dos critérios avaliativos e a resistência de alguns professores em abandonar a lógica da reprovação.

Em suma, o artigo de Alavarse traz importantes reflexões sobre a organização do ensino fundamental em ciclos, destacando a importância da formação de professores, da organização curricular e da avaliação formativa para a efetivação dessa proposta educacional.

BARBOSA, M.C.S. CULTURAS ESCOLARES, CULTURAS DE INFÂNCIA E CULTURAS FAMILIARES: AS SOCIALIZAÇÕES E A ESCOLARIZAÇÃO NO ENTRETECER DESTAS CULTURAS. EDUCAÇÃO & SOCIEDADE, CAMPINAS, V. 28, N. 100 – ESPECIAL, 2007

O artigo “Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entretecer destas culturas”, de Maria Carmen Silveira Barbosa, publicado na revista Educação & Sociedade em 2007, discute a relação entre as culturas escolares, as culturas de infância e as culturas familiares no processo de socialização e escolarização das crianças.

A autora aponta que cada cultura possui suas próprias normas, valores e práticas que são transmitidos às crianças desde a infância e que influenciam o modo como elas se comportam e se relacionam no ambiente escolar. Barbosa também destaca a importância da escola em reconhecer e valorizar as culturas infantis e familiares, além de criar espaços de diálogo entre elas e a cultura escolar.

O artigo apresenta exemplos de como as diferentes culturas podem entrar em conflito no contexto escolar, como a falta de compreensão por parte dos professores em relação às práticas culturais das crianças, o que pode levar à exclusão e ao fracasso escolar. A autora enfatiza a necessidade de se construir uma escola mais inclusiva e democrática, que valorize e respeite as diferentes culturas presentes na sociedade.

BENEVIDES, M.V. EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA. LUA NOVA – REVISTA DE CULTURA E POLÍTICA, SÃO PAULO, V. 38, 1996

No artigo Educação para a Democracia, publicado na revista Lua Nova em 1996, Maria Victoria Benevides traça um dos mais importantes vínculos entre educação e política ao defender que a democracia não se sustenta sem sujeitos politicamente formados, e que essa formação deve ser tarefa prioritária da escola pública. A autora parte do pressuposto de que, para que a democracia seja mais do que uma formalidade institucional — ou seja, para que ela se realize como prática social, cultural e política cotidiana — é imprescindível a constituição de cidadãos críticos, conscientes, participativos e comprometidos com os valores democráticos. E isso só é possível, segundo ela, com uma educação voltada à democracia — não apenas no conteúdo dos currículos, mas no modo como a escola se organiza e se relaciona com seus sujeitos.

A análise de Benevides é histórica, crítica e politicamente engajada. Ela recorda que a tradição autoritária brasileira — marcada por desigualdades estruturais, centralização do poder e exclusão social — não permitiu a construção de uma cultura política democrática sólida. A democracia brasileira, ainda jovem e vulnerável, depende de instituições que formem cidadãos. Nesse sentido, a escola ocupa lugar estratégico: ela não apenas reproduz conteúdos, mas forja sujeitos, constrói valores, define comportamentos e projeta futuros. A escola pública, como espaço coletivo de formação, deve se comprometer com a construção de um ethos democrático, capaz de transformar o convívio social, ampliar a consciência política e consolidar práticas de cidadania ativa.

A autora enfatiza que educar para a democracia não se resume a ensinar o funcionamento das instituições políticas ou a história das lutas democráticas. Trata-se de vivenciar, no interior da

escola, os princípios da liberdade, da igualdade, da participação e da justiça. Isso exige uma mudança profunda na organização da escola: é necessário superar práticas autoritárias, abrir espaços para o diálogo, democratizar as decisões pedagógicas, valorizar a diversidade de vozes e reconhecer os estudantes como sujeitos de direitos. A escola democrática é aquela em que a democracia é vivida, praticada e constantemente reconstruída. O discurso democrático precisa encontrar coerência nas práticas escolares — do modo como se organiza a sala de aula à forma como se elaboram os projetos institucionais.

Outro ponto central do artigo é a defesa da formação política como parte indissociável da formação cidadã. Benevides alerta para o risco de uma educação que neutraliza o debate político, que reduz a cidadania à obediência legal ou à moral individualizada. A cidadania, na perspectiva da autora, não é apenas o cumprimento de deveres e o exercício de direitos, mas a participação ativa nos destinos coletivos. É por isso que a política deve ser ensinada, debatida e vivida nas escolas — não como doutrinação, mas como exercício de liberdade, de pensamento crítico e de engajamento com as grandes questões sociais. A omissão política, nesse contexto, é também uma forma de alienação. A escola que se cala diante das injustiças ou que se omite diante da diversidade é uma escola que trai sua função social.

Para Benevides, a educação para a democracia só será possível em uma escola pública de qualidade, laica, gratuita, universal e comprometida com a justiça social. A educação democrática exige condições concretas: professores valorizados, currículo crítico, gestão participativa, espaços de convivência respeitosa e pluralismo de ideias. A precarização da escola pública, ao contrário, compromete a formação cidadã e alimenta o ciclo de exclusão política e social. Por isso, o artigo não apenas propõe práticas pedagógicas, mas também assume um posicionamento político claro: a defesa intransigente da escola pública como instrumento de emancipação e como território de afirmação dos direitos humanos.

Nesse contexto, a autora insere o papel do professor como mediador cultural, agente político e formador de consciências. O professor não pode ser reduzido a executor de conteúdos; ele deve ser sujeito de um projeto pedagógico emancipador, capaz de transformar a escola em espaço de diálogo, de resistência e de produção de novas formas de viver a democracia. A formação docente, por sua vez, deve incorporar a dimensão política da prática pedagógica, preparando os educadores para lidar com os conflitos, promover o pensamento crítico e sustentar valores éticos em sua atuação. O professor é, para Benevides, uma das figuras centrais na travessia entre uma democracia formal e uma democracia substantiva.

O artigo também fornece aportes essenciais para os concursos públicos voltados à área educacional, especialmente nos temas de educação cidadã, gestão democrática, currículo crítico e direitos humanos. Além de trazer fundamentos políticos e teóricos robustos, a obra dialoga com os marcos legais da educação brasileira — como a Constituição de 1988, a LDB (Lei nº 9.394/96), o Plano Nacional de Educação e os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A valorização da cidadania, da equidade e da pluralidade, por exemplo, são diretrizes fundamentais desses documentos e estão diretamente conectadas às ideias defendidas por Benevides.

Em suma, Educação para a Democracia é um manifesto pedagógico e político em defesa de uma escola viva, ética e transformadora. Maria Victoria Benevides nos convida a compreender a educação como prática de liberdade e a escola como lugar de produção de sujeitos políticos. Em tempos de crises democráticas, de intolerância e de ameaças aos direitos fundamentais, seu texto permanece atual e necessário, convocando os educadores a assumirem seu papel na construção de uma sociedade mais justa, plural e verdadeiramente democrática.

BERBEL, N.A.N. AS METODOLOGIAS ATIVAS E A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DE ESTUDANTES. SEMINA: CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, [S.L.], V. 32, N. 1, JAN./JUN. 2011

O artigo de Neusi Aparecida Navas Berbel, intitulado “As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes”, discute a importância das metodologias ativas no processo de ensino e aprendizagem. Segundo a autora, o modelo tradicional de ensino, baseado na transmissão de informações pelo professor e na reprodução pelos alunos, não é eficaz para promover a autonomia dos estudantes e torná-los participantes ativos no processo de aprendizagem.

A autora apresenta as principais características das metodologias ativas, tais como a valorização da participação dos estudantes, a resolução de problemas, a aprendizagem por projetos e a utilização de tecnologias educacionais. Segundo Berbel, essas metodologias favorecem a construção do conhecimento pelos estudantes, além de desenvolver habilidades como a comunicação, o trabalho em equipe, a criatividade e a tomada de decisões.

A autora destaca ainda a importância do papel do professor como mediador no processo de aprendizagem, orientando e incentivando os estudantes a se tornarem protagonistas de seu próprio processo educacional. Berbel conclui que as metodologias ativas são fundamentais para promover a autonomia dos estudantes, tornando-os capazes de construir seu próprio conhecimento e se prepararem para enfrentar os desafios da vida adulta.

BOAS, B.M.F.V., SOARES, E.R.M. (ORG.). AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS, PARA AS APRENDIZAGENS E COMO APRENDIZAGEM: OBRA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR. 1. ED. CAMPINAS: PAPIRUS, 2022

O livro “Avaliação das Aprendizagens, para as Aprendizagens e como Aprendizagem: Obra Pedagógica do Gestor”, escrito por Benigna Villas Boas e Enívia R. Morato Soares, foi publicado em 2022 pela editora Papyrus. Nesta obra, as autoras abordam a temática da avaliação no contexto educacional, com foco na atuação do gestor escolar.

O livro oferece uma visão abrangente sobre a avaliação como ferramenta pedagógica, apresentando diferentes perspectivas e abordagens. As autoras destacam a importância da avaliação como um processo contínuo e formativo, que visa promover o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes e a melhoria constante da prática educativa.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988; CAPÍTULO II, SEÇÃO I (ARTIGOS 208 A 214)

– Educação

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

– Organização dos Sistemas de Ensino

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtl-pQiw:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGgdrc%253D+&c-d=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b>

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

(...)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)(Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - os fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento):(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

a) das parcelas dos Estados no imposto de que trata o art. 156 - A;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

b) da parcela do Distrito Federal no imposto de que trata o art. 156 - A, relativa ao exercício de sua competência estadual, nos termos do art. 156 - A, §2º; e(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

c) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - os recursos referidos no inciso II do caput deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§2º e 3º do art. 211 desta Constituição, observadas as ponderações referidas na alínea “a” do inciso X do caput e no §2º deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IV - a União complementarará os recursos dos fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

V - a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, distribuída da seguinte forma:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem